

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**EM 07 A 11 DE OUTUBRO DE 2019**

**EMENTÁRIO ON-LINE**

01. **PARECER CEE/CEMEP Nº 594/19**  
**APROVADO EM 10/10/19**

Proc.: 4819/19

Prot.: 15.884.965-8

Int.: Colégio Estadual Alberto de Carvalho - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Prudentópolis

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de reconhecimento do curso; incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar e tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

02. **PARECER CEE/CEMEP Nº 595/19**  
**APROVADO EM 10/10/19**

Proc.: 4853/19

Prot.: 15.897.255-7

Int.: Colégio Estadual Alberto de Carvalho – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Prudentópolis

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de reconhecimento do curso; incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar e tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

03. **PARECER CEE/CEMEP Nº 596/19**  
**APROVADO EM 10/10/19**

Proc.: 5874/19

Prot.: 15.962.993-7

Int.: Colégio Estadual João Negrão Júnior - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Teixeira Soares

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a instituição de ensino atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de reconhecimento do curso; incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar e tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.